

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS - MT. CNPJ: 03.094.874/0001-43

## PORTARIA N.º 041/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFICIO DE AUXILIO - DOENÇA EM FAVOR DO SERVIDOR SRº. GILMAR RODRIGUES.

O Diretor Executivo do PREVIAP- Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacas. Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, § 2°, da lei Municipal n.º 909/2015 de 28 de abril de 2015.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxilio – Doença em favor do servidor Gilmar Rodrigues, efetivo no cargo de "Mecânico. Nível-03, Classe-A, lotado na Secretaria de Administração Departamento Infraestrutura, com remuneração integral a parti de 11/08/2019, e término em 09/10/2019, conforme processo do PREVIAP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrario.

Registra-se Cumpra-se Publica-se

Apiacas-MT., 11 de agosto de 2019.

Luan Luis Matos Zagli DIRETOR EXECUTIVO